



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 38/CONSUNI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Atualiza o cadastro nos Sistemas e-MEC e Sigaa das informações do Curso de Letras Português e Espanhol (código Inep: 27263) do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de 29 de setembro de 2023, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, alínea "i", e 25, alínea "s", do Estatuto em vigor, e considerando que:

a) o Curso de Letras integrava a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Ceará, criada pela Lei nº 3.866, de 25 de janeiro de 1961;

b) a Portaria nº 286/MEC, de 21 de dezembro 2012 renovou o reconhecimento do curso e realizou atualização dos dados no Cadastro e-MEC;

c) o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em seu artigo 12, § 2º, dispõe sobre aditamentos a serem realizados em atos próprios das instituições de ensino superior para fins de atualização cadastral;

d) a Portaria nº 23/MEC, de 21 de dezembro de 2017, em seus artigos 43, 53, 83, 84 e 85, dispõe dos aditamentos que dependem de ato prévio do MEC e atualizações cadastrais; e

e) atualmente há necessidade de atualização cadastral no Sistema e-MEC e no Sigaa dos dados do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol para que o novo Projeto Pedagógico atenda às determinações do Conselho Nacional de Educação e da avaliação de renovação de reconhecimento in loco;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar, nos termos da documentação apresentada mediante o processo SEI nº 23067.055521/2021-68, os dados do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol (Código Inep: 27263), grau licenciatura, modalidade presencial, turno matutino e vespertino, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas anuais, carga horária de 3.969 (três mil novecentos e sessenta e nove) horas e duração de 10 (dez) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Humanidades, da Universidade Federal do Ceará, situado na Avenida da Universidade, 2683, Benfica, CEP 60.020-180, Fortaleza - CE.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 11/10/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4555088** e o código CRC **9CAE59F2**.

Av. da Universidade, 2853 - 85-33667340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.055521/2021-68

SEI nº 4555088